

OBS:

1) Serão aceitos pedidos de recursos, devidamente fundamentados nos períodos de 02 a 04/12/2019.

2) As notas das diferentes avaliações estão disponíveis no mural do Serviço de Pós-Graduação. Os interessados deverão comparecer no local, pois nenhuma nota será repassada via telefone ou e-mail.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 103/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 94/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - CATERINA LURE NEMA (1ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 22/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Médico Contratado (Clínica Geral e Terapia Intensiva 24 horas semanais), visando a dar andamento às contratações pelo regime Estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 101/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 93/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO (1ª), MICHELE FARIAS QUESSADA (2ª), ELIAS FRANÇA GOMES (3ª), ROSANA MARIA FERNANDES (4ª), PRISCILA DE CARVALHO GALIATO (5ª), SUELI CARLOS PEREIRA(6ª), ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA (7ª), ANTONIO MARCOS DANTAS RODRIGUES(8ª), DARLENE DE OLIVEIRA LESSA(9ª), EVANILDA SANTOS DE LIMA (10ª), PRISCILLA MISSORYI ARIYOSHII(11ª), MONIQUE CAROLINE MORAES DE SOUZA(12ª), ANA PAULA VELOSO(13ª), ANA MARIA MARTINS TEODORO DO NASCIMENTO(14ª), BIANCA DE LIMA OZORIO(15ª), LIDIANE LIMA DA MATA(16ª), EMANUEL BEZERRA CARVALHO(17ª), WLISSIS JARBAS SILVA DE MIRANDA(18ª), CLÉCIA LISBOA MOTA SOUZA (19ª), SIMONE DE CAIRES ASSUNÇÃO BOREGIO(20ª), APARECIDA CRISTINA MORAIS DE SOUSA (21ª), LEONARDO DA SILVA PROMENT(22ª), LARISSA DOS SANTOS PAIXÃO FORMIGONI (23ª), STÉFANE PEIXOTO GÓES(24ª), PATRICIA SOLANO(25ª), JOSIANE SOUZA ARAUJO(26ª), TALITA SILVA VITURINO(27ª), PAULO HENRIQUE D'AGUANO PINTO(28ª), LIDIANE CRISTIAN SOUZA LIMA(29ª), MARIA APARECIDA BAYER(30ª) STHEFANY PORTONI FRANCISCO(31ª), NATACHA JUSTINO MELCHIADES NUNES(32ª), JOYCE DE SOUZA PANZA(33ª), JÉSSICA ANAÍRA PIMENTA DOS SANTOS(34ª), ALESSANDRA RODRIGUES ANDRADE(35ª), AMANDA FERRARI GUILLER(36ª), WELBER REIS MACEDO(37ª), ANDRESSA AVELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS(38ª), EVELYN NEDIANE DIAS TAMADA(39ª), KARINA AURICHO DEMICHEI(40ª), STELLA KATHLEEN BALOTTA(41ª), LAURECI MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA(42ª), VAELEMA DE OLIVEIRA PEREIRA(43ª), CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA(44ª), JOSIMEIRE DUARTE DOS SANTOS(45ª), MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA(46ª), GISELE YARA DE CASTRO(47ª), ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA(48ª), DONIZETE CORONADO FERREIRA(49ª), MARIANA LIRA DA SILVA NUNES(50ª), KELI APARECIDA DE SIQUEIRA(51ª), ALESSANDRA MIRIAN SIQUEIRA DUARTE SILVA(52ª), VERÔNICA DE SOUSA LIMA(53ª), ELISABETE DA SILVA(54ª), DENISE ALFARANO RIBEIRO(55ª), SIMONE CAROLINA MAZZELLO(56ª), SILVIA OLIVEIRA DA SILVA(57ª), PATRICIA DA SILVA LIMA TOLENTINO(58ª), GISELE COSTA SANTOS MACEDO(59ª), JULIANA CRISTINA MENDONÇA DA SILVA(60ª), DANIELLE FERNANDES DO NASCIMENTO(61ª) e RAQUEL VIEIRA CEZAR(62ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 01/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Técnico de Enfermagem Contratado, visando a dar andamento às contratações pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 102/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 95/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - CICERO NARDINI QUERIDO (1ª), LUCIANA DORNFIELD BICHUETTE (2ª), CATERINA LURE NEMA PAIVA (3ª), GABRIEL LUIZ BUENO (4ª), PAULA SEPULVEDA MESQUITA (5ª), JOSÉ VICTOR GOMES COSTA (6ª) e ANA FLÁVIA GARCIA SILVA a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 23/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Médico Contratado (Clínica Geral e Terapia Intensiva 12 horas semanais), visando a darem andamento às contratações pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 104/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 96/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - DESIRE GARCIA KAWAKAME (1ª) e MILA CASAROLI(2ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 15/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Médico Contratado (Neonatalogia 12 horas semanais), visando a darem andamento às contratações pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital IB/Aacad/34/2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Biociências comunica a retificação do Edital IB/Aacad/29/2019, publicado no DOE em 17/10/2019, referente à convocação para as provas do concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RDIDP, claro/cargo nº 1232665, junto ao Departamento de Botânica na área "Botânica – Epigenética Vegetal": As provas terão início às 8h30 do dia 09 de dezembro e não como constou.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Processo Criativo em Composição Artística, para as disciplinas AP 415 - Escultura I, AP 110 - Modelagem I, AP 100 - Práticas de Oficina I e AP 211

- Desenho I: Desenho Artístico, junto ao Departamento de Artes Plásticas, não havendo candidatos aprovados. Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 06/08/2019, Seção I, páginas 241 e 242. (Processo nº 17-P-11530/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**REITORIA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO:

No Edital de convocação nº 89/2010 - SP/DTAd, publicado no DOE de 02/06/2010, Seção I, p. 196 (Processo nº 146/2010-RUNESP)

Onde se lê: "ANDREI MIKHAILOV - 454182584 - 4º"

Leia-se: "ANDREY YURYEVICH MIKHAYLOV - 454182584 - 4º"

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ

Diretor Técnico de Divisão

RETIFICAÇÃO:

No Edital nº 269/2008-SP/DTAd, publicado no DOE de 13/12/2008, Seção I, p. 121/122 (Processo nº 4159/2007)

Onde se lê: "4º. - Andrei Mikhailov - 8,82"

Leia-se: "4º. - Andrey Yuryevich Mikhaylov - 8,82"

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**CAMPUS DE BAURUR****Faculdade de Engenharia**

EDITAL nº 204/2019 - STDARH/FE - DIVULGAÇÃO DA NOTAS DIVULGAMOS a nota da prova referente ao Concurso

Público de Provas, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição), no componente curricular GEOGRAFIA, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições Nº 160/2019-STDARH/FE, para o ano letivo de 2020.

CANDIDATOS HABILITADOS COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA - Nome - R.G. -

Nota da Prova:

- LISMARIA POLATO FRANCELIN - 18.680.795-8/SP - 9,5;

- JOSÉ HENRIQUE NAVE SARTI - 43.284.949-X/SP - 9,0;

- GARDENIA BAFFI DE CARVALHO - 48.951.666-X/SP - 8,6;

- BRUNO PEREIRA REIS - 46.248.897-4/SP - 7,5;

- MARIANE RAVAGIO CATELLI - 46.241.420-6/SP - 7,5;

- CAIO FELIPE DE OLIVEIRA - 44.476.353-3/SP - 7,4;

- CAMILA JORGE MORETTI DE CAMPOS - 40.280.954-3/SP - 7,0;

- MARIANA ERBA DOS SANTOS - 33.701.486-3/SP - 6,5;

- ALEXANDRE CATANIA GRECO DE OLIVEIRA - 30.548.049-2/SP - 5,1.

CANDIDATOS HABILITADOS SEM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA -Nome-R.G.-Nota da Prova:

- 0

CANDIDATO DESCLASSIFICADO - R.G.:

- 21.281.743-7/SP.

CANDIDATO AUSENTE - R.G.:

- 44.604.819-7/SP.

(Processo Nº 659/2019-FE/C.Baurur)

CAMPUS DE BOTUCATU**Faculdade de Ciências Agrônomicas**

EDITAL 55/2019-STDARH-FCA-ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 162-2019-Runesp de 4-12-2019, publicado em 5-12-2019 e com base na Resolução Unesp 58/2018 e alterações posteriores, e Portaria Unesp 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Sociais Aplicadas, subárea de conhecimento Economia e Administração, e no conjunto de disciplinas: Economia e Administração Rural; Economia Agroindustrial, Gestão Agroindustrial; Elementos de Economia e Administração, junto ao Departamento de Economia, Sociologia e Tecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.822,73, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá:

I - Preencher o formulário eletrônico no período das 00:00 horas de 9-12-2019 às 16:00 horas de 14-1-2020.

II - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital até 1 dia útil após o término do prazo previsto no item 2.1-I.

2.1.1. Os boletos estarão disponíveis para pagamento em até dois dias úteis após a data da inscrição (item 2.1-I). Já os boletos gerados no último dia previsto no item 2.1-I, deverão ser pagos, impreterivelmente, no dia útil seguinte.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 2 primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor, com formação em nível de graduação ou pós-graduação em áreas compatíveis com as disciplinas objeto do concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, deverá comprovar ser portador de visto permanente ou de cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos Itens 4.1.1 a 4.1.5, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal SEDEX, até o último dia do prazo previsto no item 2.1.1, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu:

OBS: No caso de apresentação pessoalmente ou por procurador, a documentação deverá ser entregue no período de 9-12-2019 a 18-12-2019, e de 6-1-2020 a 15-1-2020, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação, e, no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e, na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso);

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais);

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, impresso em 4 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigida para a Seção Técnica de Comunicações no endereço Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, CEP: 18610-034, Botucatu-SP, sendo considerada a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Economia e Administração Rural; Economia Agroindustrial, Gestão Agroindustrial; Elementos de Economia e Administração, Edital 55/2019-STDARH-FCA.

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

Endereço: Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu - Seção Técnica de Comunicações - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, Botucatu-SP

CEP: 18610-034

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 2 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da FCA, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00. Após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 11-12-2019, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 dias, contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade, o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no Edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado-DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, no prazo de 3 dias úteis, contados a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da Universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao Edital do concurso, com antecedência mínima de 10 dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida).

Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Seção Técnica de Comunicações da FCA dentro do prazo previsto no item 7.5, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - Prova escrita: de caráter classificatório, versará sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos, no momento da aplicação da prova, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, e terá a duração máxima de 2 horas.

II - Prova didática: de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrições dos candidatos, que poderão utilizar material e elementos para a orientação e ilustração da aula, bem como computador e projetor multimídia (equipamentos da Faculdade de Ciências Agrônomicas). Havendo mais de três candidatos inscritos, a Comissão poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. Visando preservar a equidade de direitos entre os candidatos, todo material a ser utilizado nas aulas deverá ser entregue à Comissão Examinadora, no dia e antes do início das provas didáticas. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado.

III - Prova de Títulos (Análise de Curriculum Lattes documentado): de caráter classificatório, consiste na análise do Curriculum Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, dos últimos 5 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina do concurso.

a) A documentação referente à via do Curriculum Lattes documentado, conforme venha a ser estabelecido no Edital, deverá ser organizada respeitando a ordem dos critérios de pontuação da prova de títulos (item 9.5.2).

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

OBS: Os candidatos serão convocados para as provas por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, e divulgado no link do concurso.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate são definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino da Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela Unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades: